

CEF
Ag. 1247
c/c 1061-9

[illegible]



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO	DATA	RUBRICADA	FOLHA
040/755/2019	004/04/2019	Patricia da S.M. de Carvalho Matrícula: 12408385	16

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa TECNOTERMO TECNICA LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 04.129.427.0001-45**, localizada endereço Rua da Conceição nº 95 sl 1810 – Centro – Niterói- RJ valor de R\$ 13.850,00(treze mil oitocentos e cinquenta reais) referente a Serviço de reforma de escada .

 10/04/19

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.

Secretária Conservação e

Serviços Públicos.

Mat. 124.475-2

Atribuição

QUARTA-FEIRA E QUINTA-FEIRA, 1.º E 2 DE MAIO DE 2019

ernando Couto
Secretaria Administrativa
SECONSER

Despacho encaminhado vigor na data de sua publicação, observando-se o disposto no inciso II do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Despacho encaminhado vigor na data de sua publicação, observando-se o disposto no inciso II do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Despacho encaminhado vigor na data de sua publicação, observando-se o disposto no inciso II do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Despacho encaminhado vigor na data de sua publicação, observando-se o disposto no inciso II do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Despacho encaminhado vigor na data de sua publicação, observando-se o disposto no inciso II do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Despacho encaminhado vigor na data de sua publicação, observando-se o disposto no inciso II do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Despacho encaminhado vigor na data de sua publicação, observando-se o disposto no inciso II do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Despacho encaminhado vigor na data de sua publicação, observando-se o disposto no inciso II do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Despacho encaminhado vigor na data de sua publicação, observando-se o disposto no inciso II do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Despacho encaminhado vigor na data de sua publicação, observando-se o disposto no inciso II do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Despacho encaminhado vigor na data de sua publicação, observando-se o disposto no inciso II do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Despacho encaminhado vigor na data de sua publicação, observando-se o disposto no inciso II do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Despacho encaminhado vigor na data de sua publicação, observando-se o disposto no inciso II do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Despacho encaminhado vigor na data de sua publicação, observando-se o disposto no inciso II do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Despacho encaminhado vigor na data de sua publicação, observando-se o disposto no inciso II do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Despacho encaminhado vigor na data de sua publicação, observando-se o disposto no inciso II do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Despacho encaminhado vigor na data de sua publicação, observando-se o disposto no inciso II do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Despacho encaminhado vigor na data de sua publicação, observando-se o disposto no inciso II do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Despacho encaminhado vigor na data de sua publicação, observando-se o disposto no inciso II do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Despacho encaminhado vigor na data de sua publicação, observando-se o disposto no inciso II do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Despacho encaminhado vigor na data de sua publicação, observando-se o disposto no inciso II do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Despacho encaminhado vigor na data de sua publicação, observando-se o disposto no inciso II do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Despacho encaminhado vigor na data de sua publicação, observando-se o disposto no inciso II do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Despacho encaminhado vigor na data de sua publicação, observando-se o disposto no inciso II do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Despacho encaminhado vigor na data de sua publicação, observando-se o disposto no inciso II do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Despacho encaminhado vigor na data de sua publicação, observando-se o disposto no inciso II do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Despacho encaminhado vigor na data de sua publicação, observando-se o disposto no inciso II do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Despacho encaminhado vigor na data de sua publicação, observando-se o disposto no inciso II do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Despacho encaminhado vigor na data de sua publicação, observando-se o disposto no inciso II do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Despacho encaminhado vigor na data de sua publicação, observando-se o disposto no inciso II do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Despacho encaminhado vigor na data de sua publicação, observando-se o disposto no inciso II do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Despacho encaminhado vigor na data de sua publicação, observando-se o disposto no inciso II do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Despacho encaminhado vigor na data de sua publicação, observando-se o disposto no inciso II do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Despacho encaminhado vigor na data de sua publicação, observando-se o disposto no inciso II do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Despacho encaminhado vigor na data de sua publicação, observando-se o disposto no inciso II do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Despacho encaminhado vigor na data de sua publicação, observando-se o disposto no inciso II do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Despacho encaminhado vigor na data de sua publicação, observando-se o disposto no inciso II do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Despacho encaminhado vigor na data de sua publicação, observando-se o disposto no inciso II do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Despacho encaminhado vigor na data de sua publicação, observando-se o disposto no inciso II do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Despacho encaminhado vigor na data de sua publicação, observando-se o disposto no inciso II do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHOS DA SECRETARIA

EXTRATO Nº 47/2019 - SECONSER

Ratifico a dispensa de licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa DUOLIMP COMERCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de material de limpeza. VALOR: R\$5.993,80. Proc.nº040/000662/2019. DATA: 17/04/2019.

EXTRATO Nº 48/2019 - SECONSER

Ratifico a dispensa de licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa TECNOMOTERMO TECNICA LTDA. OBJETO: Serviço de reforma de escada. VALOR: R\$13.850,00. Proc.nº040/000755/2019. DATA: 17/04/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO Nº 49/2019 - SECONSER

Ratifico a dispensa de licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa TECNOMOTERMO TECNICA LTDA. OBJETO: Serviço de reforma de escada. VALOR: R\$13.850,00. Proc.nº040/000755/2019. DATA: 17/04/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO Nº 50/2019 - SECONSER

Ratifico a dispensa de licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa TECNOMOTERMO TECNICA LTDA. OBJETO: Serviço de reforma de escada. VALOR: R\$13.850,00. Proc.nº040/000755/2019. DATA: 17/04/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO Nº 51/2019 - SECONSER

Ratifico a dispensa de licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa TECNOMOTERMO TECNICA LTDA. OBJETO: Serviço de reforma de escada. VALOR: R\$13.850,00. Proc.nº040/000755/2019. DATA: 17/04/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO Nº 52/2019 - SECONSER

Ratifico a dispensa de licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa TECNOMOTERMO TECNICA LTDA. OBJETO: Serviço de reforma de escada. VALOR: R\$13.850,00. Proc.nº040/000755/2019. DATA: 17/04/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO Nº 53/2019 - SECONSER

Ratifico a dispensa de licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa TECNOMOTERMO TECNICA LTDA. OBJETO: Serviço de reforma de escada. VALOR: R\$13.850,00. Proc.nº040/000755/2019. DATA: 17/04/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO Nº 54/2019 - SECONSER

Ratifico a dispensa de licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa TECNOMOTERMO TECNICA LTDA. OBJETO: Serviço de reforma de escada. VALOR: R\$13.850,00. Proc.nº040/000755/2019. DATA: 17/04/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

Fonte 205 - Processo Administrativo: 2.109.556/2017

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Dom José Pereira Alves, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º, Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores e servidores lotados na U.E., pais de alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Tenente Osório, nº 73 - Vila Ipiranga - Niterói, no dia 07 de maio de 2019, às 13h, em primeira convocação não havendo número legal de participantes conforme indicação estatutária, e às 13h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Definição do Rol de prioridades para o PDDE Básico;
- Definição do Rol de prioridades para o PDDE Acessibilidade;
- Definição do Rol de prioridades para o PDDE PMAL/FA/EDUCAÇÃO CONECTADA;
- Uso do Uniforme Escolar;
- Horário de entrada e saída da U.E.;
- Assuntos Gerais;

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
AVISO DE PREGÃO

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(n) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO COM CONDUTOR E COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES PARA ADEQUAÇÃO AO SERVIÇO DE CONSULTÓRIO MÉDICO MÓVEL PARA O PROGRAMA MÉDICO DE FAMÍLIA DE NITERÓI.
DATA DA REALIZAÇÃO: 16/05/2019 HORA: 10:00h
PROCESSO Nº. 200/11050/2017
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niteroi.rj.gov.br ou na FMS - Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).
COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO
AVISO DE PREGÃO

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(n) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s):
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 46/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO PARA DIVERSAS UNIDADES DA REDE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI. NO PERÍODO DE 12 MESES.
OS MATERIAIS A SER TRANSPORTADOS SERÃO: MATERIAL BIOLÓGICO PARA EXAMES LABORATORIAIS, RESULTADOS DE EXAMES E DOCUMENTOS DIVERSOS.
DATA DA REALIZAÇÃO: 14/05/2019 HORA: 10:00h
PROCESSO Nº. 200/11052/2017

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niteroi.rj.gov.br ou na FMS - Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação).
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados, a contar de 14/07/2012, os proventos mensais de CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 212.003-8, Nível Médio, referência XVII, do Quadro Permanente, em substituição àquele publicada em 09/01/2015, com os proventos fixados conforme parcelas abaixo discriminadas:
VENCIMENTO BASE
Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 2.971/2012, publicada em

Ficam fixados, a contar de 14/07/2012, os proventos mensais de CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº 212.003-8, Nível Médio, referência XVII, do Quadro Permanente, em substituição àquele publicada em 09/01/2015, com os proventos fixados conforme parcelas abaixo discriminadas:
VENCIMENTO BASE
Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 2.971/2012, publicada em